



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

6340

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019

ADITIVO N.º 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES, portador do RG N.º 9.053.360-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 049.324.579-01.

CONTRATADA: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966 (MEI), pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Paulo Okpis, n.º 150, Cidade de General Carneiro – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.681.741/0001-34, neste ato representada por JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS, RG n.º 14.538.046-4 SSP-PR e CPF n.º 121.872.209-66

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2019 referente ao Processo Administrativo n.º 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/08/2019, nos termos previstos em sua na cláusula 2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

(Handwritten initials)



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com término para a data de 22/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO e REAJUSTE

3.1. Os valores contratados serão reajustados conforme previsão do contrato inicialmente firmado.

3.2. A contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 1.490,72 (um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 17.888,64 (dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 17.888,64 (dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Saldo atual: R\$ 52.905,60

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade de manutenção das funcionalidades quanto aos serviços contratados, tendo em vista que a Câmara Municipal de General Carneiro necessita de limpeza e organização para o correto andamento dos trabalhos executados por esta Casa de Leis, sendo assim, é imprescindível a continuidade da manutenção dos serviços correlatos.

5.1. O presente termo aditivo está de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8666/93 e decorre da manutenção das funcionalidades quanto aos serviços contratados, tendo em vista que a Câmara Municipal de General Carneiro necessita de limpeza e organização para o correto andamento dos trabalhos executados por esta Casa de Leis, sendo assim, é imprescindível a continuidade da manutenção dos serviços correlatos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

7.1 A prestação de serviço prevista no PROCESSO N.º 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019, que se refere à Contratação dos serviços auxiliar de serviços gerais/ faxineiro, para execução nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de General Carneiro - PR, em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE AOS 12 MESES e com carga horária de 22 horas semanais, a serem executados nas dependências da Câmara de General Carneiro – PR.

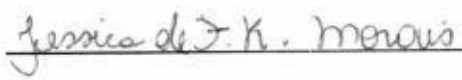
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 17 de agosto de 2022.



Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Presidente da Câmara Municipal



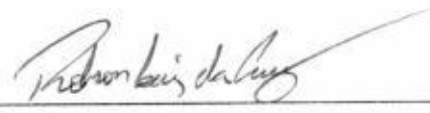
Jessica de Fátima Kruskievitz Morais
12187220966

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:



NOME: *Alexsander Montenegro*
CPF: *824 882 369-68*
RG n.º: *6 165 416-0*



NOME: *Robson Luiz da Cruz*
CPF: *073.548.559-36*
RG n.º: *10.827.121-3*



1344

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**ADITIVO N.º 004/2022 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º
004/2019**

CONTRATO: N.º 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966 (MEI)

CNPJ: 33.681.741/0001-34

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.08.2023

DATA DA ASSINATURA: 17.08.2022

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 17 de agosto de 2022.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

315

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO N.º 004/2022 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO N.º 004/2019

**ADITIVO N.º 004/2022 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO N.º 004/2019**

CONTRATO: N.º 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO/PR
CONTRATADA: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ
MORAIS 12187220966 (MEI)
CNPJ: 33.681.741/0001-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
POR MAIS 12 MESES.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI
N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.08.2023
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2022

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 17 de agosto de 2022.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:A30B2BF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/08/2022. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>